

PARECER ÚNICO Nº 74			Data da vistoria: 27/10/2017		
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental			PA CODEMA: 32.728/2017		SITUAÇÃO: Pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO					
EMPREENDEDOR: MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA					
CNPJ: 07.791.111/0004-55			INSC. ESTADUAL:		
EMPREENDIMENTO: MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA					
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA			Nº: 916	BAIRRO: MORADA DO SOL	
MUNICÍPIO: PATROCÍNIO			ZONA: COMERCIAL E DE SERVIÇO		
CORDENADAS (UTM)					
WGS84ZONA 23K		X: 7905951.00		Y: 291465.06	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:					
☐	☐	INTEGRAL	☐	ZONA DE AMORTECIMENTO	☐
				USO SUSTENTÁVEL	☒ NÃO
BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA		BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI			
UPGRH: PN1					
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)			CLASSE:	
NÃO LISTADO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E TROCA DE ÓLEO			CLASSE 0	
Responsável pelo empreendimento					
Responsável técnico pelos estudos apresentados					
ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS					
AUTO DE FISCALIZAÇÃO:			DATA:		
EQUIPE INTERDISCIPLINAR		MATRÍCULA		ASSINATURA	
GUILHERME RODRIGUES LEMOS		5839			
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD CONTROLE AMBIENTAL (CIENTE)		80740			
WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO PROCURADORIA – OAB/MG Nº 111.335		80741			

PARECER TÉCNICO

Descrição do empreendimento:

- As atividades do empreendimento são o comércio atacadista de máquinas agrícolas, aparelhos e equipamentos de uso agrícolas, peças e acessórios, comércio de óleo lubrificante e manutenção e troca de óleo.
- Localiza-se em zona comercial e de serviços – segundo o mapa do zoneamento urbano da sede do município de Patrocínio;
- O seu horário de funcionamento é comercial;
- Emprega 27 funcionários;
- Ocupa uma área de 4.645,20 m², constituída por escritórios, oficina mecânica, lavador, área de exposição de implementos agrícolas, estoque de peças e produtos;
- O galpão da oficina mecânica é coberto e revestido por piso concretado e em sua volta a canaletas de contenção de efluentes líquidos, assim como a área do lavador de peças. A área externa onde ficam expostos os implementos agrícolas é revestida por brita;
- Há quatro sanitários no local.

Emissões atmosféricas: emissão de CO₂ oriunda dos testes de motores em reparação;

Emissões de ruídos: ocasionadas pelos testes de motores e pelas ferramentas utilizadas para o serviço na oficina mecânica;

Efluentes líquidos: óleo gerado pela caixa separadora de água e óleo (CSAO), destinado à empresa especializada em sua coleta. Efluentes sanitários, que são conduzidos para a rede de esgoto; efluentes decorrentes da limpeza do estabelecimento; a água utilizada é proveniente do DAEPA;

Resíduos sólidos: papéis provenientes do escritório, destinados à coleta pública. Papelões, que são doados a catadores de recicláveis, baterias usadas que são vendidas para ferro-velho e estopas e vasilhames contaminados com óleo que são destinados a empresa CETRIC;

Impacto de vizinhança: o principal impacto gerado durante o funcionamento do empreendimento poderia ser acarretado pelos ruídos gerados pelos testes e reparos dos motores dos implementos agrícolas, entretanto, não houve reclamações da vizinhança nos questionários respondidos sobre impactos causados pelo empreendimento.

Fotos do empreendimento:



Figuras 01 e 02: Fachada do empreendimento



Figuras 03 e 04: Área da oficina



Figura 05: vasilhames de óleo



Figura 06: recipiente do óleo descartado



Figuras 07 e 08: Caçamba com resíduos sólidos

Observações:

- O empreendimento apresentou todos os comprovantes do recolhimento de óleo e materiais contaminados pelo mesmo, por empresas especializadas (Lwart e CETRIC), porém, na caçamba com resíduos sólidos, foi possível notar a presença de estopas contaminadas com óleo, ou seja, descarte incorreto.
- Há canaletas ao redor da área do lavador que captam a água e a direcionam à caixa separadora de água e óleo.
- A maioria dos serviços de mecânica são prestados nas propriedades rurais dos clientes.

Propostas de condicionantes:

1. Destinar integralmente à empresa especializada, os resíduos contaminados com óleo.
2. Apresentar semestralmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os comprovantes da destinação do óleo usado e dos resíduos contaminados com óleo.
3. As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que esta possa destinar os mesmos a empresas especializadas na sua destinação adequada – prática contínua.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Os custos indenizatórios foram devidamente recolhidos.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA, aliada à condicionante listada no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.